



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO

Aos quinze dias do mês de março de 2021, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário Bernardino Scuttá, a segunda Secretária Diovana Teresinha Colleoni Zaro e os vereadores: Luciano Ricardo Sandrin, Claudir Antônio Ludwig, Mário César Ajala, Jucelaine Poersch e Ademar Bourscheid. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. O Secretário leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão Ordinária do dia 08 de março foi enviada aos vereadores anteriormente a sessão, não havendo nenhuma consideração por parte dos vereadores, a ata nº 854 foi aprovada por unanimidade. Passando a análise dos projetos foi lido PL 2465 que dispõe sobre o prazo de compensação do Banco de Horas instituído pelo Decreto Municipal nº 1465 de 18 de maio de 2020. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Analisando o projeto os vereadores perceberam que no artigo primeiro a data de início da compensação é de 2020. Bernardino comenta que a Norma foi instituída em maio de 2020 e a compensação consta desde fevereiro de 2020. Claudir sugere que o Presidente entre em contato com o Secretário para esclarecer a dúvida. O Presidente adianta a pauta enquanto tenta contato com o Secretário. Assim foi lido o PL 2470 que define as vias municipais, na área rural do Município e respectivas faixas de domínio, recuos para construções, muros, cercas e instalações de postes da rede elétrica, a fim de regulamentar o disposto no Caput do artigo 111 da lei Municipal nº 885 de 31 de dezembro de 2002. A Comissão apresentou emenda alterando a estrutura do artigo quarto, sem alteração de texto. O parecer foi favorável e o projeto foi colocado em discussão. Claudir cumprimenta a todos, destaca a importância do projeto em análise por se tratar de uma normatização clara referente as vias do interior, permitindo assim uma organização por parte dos munícipes antes de construir. Luciano questiona se a Lei abrange as extremidades do Município, pois Barão Velho possui uma área rural. Sabe também que próximo a rodovia a faixa de domínio é de 15 metros do eixo da via, mais o recuo municipal. Pedro Gilson comenta que o projeto normatiza a área rural, é sabido que na rodovia que atravessa o município é toda ela perímetro urbano. As vias urbanas seguem outra legislação. Ressalta ainda que às margens da rodovia quem rege as normas é o DNIT, comenta ainda que existe a intenção de municipalização da rodovia, até que isso não acontece, devem ser seguidas as normas do DNIT. Os vereadores analisam o projeto e os recuos previstos e comentam o que muda com essa normatização. Pedro Gilson comenta que segundo a Lei, se o proprietário não solicitar na Prefeitura o alinhamento para qualquer construção e for construído fora da linha, poderá ter que retirar a construção sem qualquer indenização do Município. Claudir comenta que a lei propõe menor recuo. Pedro Gilson diz que ela vem para facilitar. Questionado pelos colegas, Pedro Gilson diz que para quem já construir fora dos parâmetros a lei que rege é a 885. Claudir ressalta a importância de projetar a cidade, todos querem asfalto para o interior e é importante que as construções já sejam feitas dentro das normas. Colocado em votação o projeto 2470 foi aprovado por unanimidade. O Presidente traz o projeto de Lei 2465 novamente para a pauta, sendo que em contato com o Secretário da Administração, constatou que houve um erro na digitação do ano do início da compensação. Foi feita uma emenda em nome da câmara alterando de 2020 para 2021 o ano de início. Mário diz que lhe dói votar essa Lei, uma vez que não é culpa das pessoas que precisam compensar essas horas, pede desculpas, mas é preciso votar. Pedro Gilson diz que se não houvesse a compensação seria apontado pelo Tribunal de Contas. Diz que tudo o que está sendo feito com relação a Pandemia não tem garantia de que amanhã ou depois não precisará ser alterado. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido PL 2479 que Altera Lei nº 2416 de 09 de dezembro de 2020. A comissão apresentou emenda alteando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

estrutura do projeto a fim de melhorar o entendimento na leitura e emitiram parecer favorável. Assim o projeto foi colocado em discussão. O Presidente diz que a emenda apresentada é apenas a reestruturação da Lei e contempla o que já foi conversado no Legislativo quanto ao adiamento do vencimento dos Impostos. Bernardino comenta que algumas pessoas dizem que não adianta adiar, sabe-se que não é uma solução, mas é um indicativo de sensibilidade que tenta minimizar os danos que a comunidade vem sofrendo. Agradece a sensibilidade do prefeito pois ele mesmo levou até o chefe do Executivo a questão levantada por alguns munícipes. Claudir comenta que o comércio foi o setor mais afetado pela pandemia. Pedro Gilson diz que os serviços também. Claudir ressalta a importância da flexibilidade do Executivo, pois o adiamento dos vencimentos já se trata de uma grande ajuda para aqueles que tem os boletos pra pagar. Todas pessoas são diretamente afetadas pela pandemia, mas realmente os serviços e comércio estão sofrendo bastante. Pedro Gilson comenta que o futuro é incerto e todos esperam que o mais breve possível tudo volte ao normal. Ademar Bourscheid diz que está preocupado com o aumento abusivo dos alimentos e que quando terminar a pandemia corremos o risco de faltar comida na mesa dos mais pobres. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente diz que conforma Decreto Estadual as atividades devem ser encerradas até as 20horas, questiona se alguém tem alguma consideração antes de concluir a sessão. Mário comenta que esteve visitando os comércios as margens da BR 470, próximos a Fruteira Ideal e todos solicitaram melhorias no acesso para esses comércios. Comentou que se houvesse algum projeto sobre o assunto com certeza a Câmara seria parceira. Luciano comenta que a questão deveria passar pela Secretaria de Obras. Pedro Gilson diz que projetos de calçamento não precisam da aprovação do Legislativo, mas também tem a questão de ser na beira da rodovia, o que precisa ser bem analisado. Luciano diz que a colocação de um saibro poderia ser feita, enaltece a qualidade das informações que estão sendo repassadas pelo Município através de suas redes sociais. Ao comércio pede um pouco de paciência pois se trata de normas estaduais e federais que precisam ser seguidas. Registra seu apreço a essas pessoas que estão sofrendo as consequências da pandemia. Bernardino pede o apoio dos colegas num projeto que já encaminhou para o Secretário da Educação e também para o Prefeito a fim de criar mais dois idiomas como línguas oficiais do município além do Português. Seria o Talian e o Hunsrik. Convida os colegas para assim que encerrar a sessão para participar de uma discussão sobre esta possibilidade. Claudir comenta que os profissionais da saúde merecem aplausos pelo trabalho incansável na linha de frente da pandemia. Realmente o momento pede um pouco de paciência de todos. Quanto a proposta do colega Bernardino diz que sempre foi um defensor da cultura e se há a possibilidade de conseguir recurso, com certeza é favorável a questão. O Presidente comenta do último decreto assinado pelo Prefeito que normatiza o funcionamento dos restaurantes na beira da estrada. Diz que todos esperam a normalização das atividades, mas por enquanto é preciso um cuidado especial de todos. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2021. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

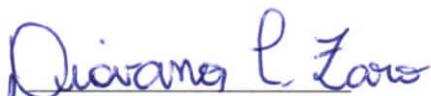
Pedro Gilson Jahn  
Presidente

Ademar Gauger  
Vice-Presidente

Bernardino Scuttá  
1º Secretário

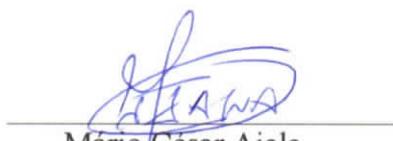


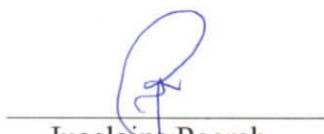
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

  
Diovana T. C. Zaro  
2º Secretária

  
Luciano Sandrin  
Vereador

  
Cladir Antônio Ludwig  
Vereador

  
Mário César Ajala  
Vereador

  
Jucelaine Poerch  
Vereadora

  
Ademar Bourscheid  
Vereador

